



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor José Pagliarini ocorrido dia 25 de agosto de 2025;

Considerando que o velório e sepultamento serão dia 26 de agosto de 2025;

Considerando que o Senhor José Pagliarini é tio do Presidente desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 26 de agosto de 2025, em virtude do luto.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR

Edição 10.086 Pág. 33
Data 27 / 08 / 2025
Visto [assinatura]

Publicado em 26 / 08 / 2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

TRIBUNA
DO NORTE

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISP

Legal

B3

Ed. 10.086

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo, atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 14.817/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, nº 9.894, página B3, Jornal Tribuna do Norte, conforme processo 2.645/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica replicado o artigo 3º, em seu inciso VI, do Decreto de Utilização e em seguida Desmembramento nº 14.817/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, nº 9.894, página B3, Jornal Tribuna do Norte, conforme processo 2.645/2024.

Art. 2º O Art. 3º, em seu inciso VI, do Decreto 14.817/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

VI - LOTE DE TERRAS Nº 016203/0495096F... FUNDO: Confrontando com a área institucional I, nome estensão de 9.33 metros.

Lê-se:

VI - LOTE DE TERRAS Nº 016203/0495096F... FUNDO: Confrontando com a área institucional I, nome estensão de 9.33 metros.

Art. 3º Permanecem inalterados os termos descritos no Decreto de Utilização e em seguida Desmembramento nº 14.817/2024.

Art. 4º Fica determinado o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para registro imobiliário, contado a partir da data de publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, conforme Art. 18 da Lei nº 9.780 de 1979.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal "Prof. Assis Silva" - Caixa Postal 14.817, 26 de agosto de 2025.

YVES CARLOS OLIVEIRA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÁ
Setor de Compras e Licitações

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025
EDITAL Nº 288/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.910/2025

REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 14.249 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2022, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CASA DE VIVÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2025 às 09h00min (Horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (X) Menor Preço () Maior Desconto () Melhor Técnica () Técnica e Preço

MODO DA DISPUTA: Aberto e Fechado.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

PLATAFORMA: COMPRAS GOV.BR - <https://www.comprasnet.gov.br/legis/legis/portal.asp>

UASG: 987623

ESCLARECIMENTOS:

a) Quanto ao Edital:
Setor de Licitação
E-mail: licitacoes@ivaipora.pr.gov.br
Telefone: (43) 3471-1990

b) Quanto ao Objeto:
Secretaria Municipal de Obras
E-mail: trabalhos@ivaipora.pr.gov.br
Telefone: (43) 3471-1990

Ivaiporá, 26 de Agosto de 2025

CHRISTIAN RENAN SILVA
Assessor de Reforma
SILVA
ZANFELACIO09/00069 RENAN SILVA
ZANFELACIO09/00069
ZP
Christian Renan Silva Zanfello
Agente de ContrataçãoCÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 945/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor José Pagliarini ocorrido dia 23 de agosto de 2025;

Considerando que o velório e sepultamento serão dia 26 de agosto de 2025;

Considerando que o Senhor José Pagliarini é tio do Presidente desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 26 de agosto de 2025, em virtude do luto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025.

- Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO I DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA E ADJUDICA PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE A CONTRATAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES, DECORRENTE DO PREGÃO 045/2024 DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI (CIRAU), EM ADESAO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 045/2024, COM EFEITO DE CARONA, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAI-PR.

CONTRATADA: INGA CAMINHOS LTDA

CNPJ: 23.008.729/0001-00

ENDEREÇO: BR-101 KM 383, BAIRRO BARRAÇÃO, ICARA, SC - CEP: 88.820-000

VALOR: R\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-PR,
26 de agosto de 2025.

FÁBIO HIDEKI MOURA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 048/2025 de 24 de janeiro de 2025, fará realizar às 09h00min do dia 11 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, médicos hospitalares e fisioterapêuticos de uso diário, com substituição de peças para reparos e deslocamentos inclusos, conforme equipamentos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Califórnia. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma: BNC.ORG. Califórnia, 26 de agosto de 2025.

10.086



Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2025.08.26 07:56:58 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor José Pagliarini ocorrido dia 25 de agosto de 2025;

Considerando que o velório e sepultamento serão dia 26 de agosto de 2025;

Considerando que o Senhor José Pagliarini é tio do Presidente desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 26 de agosto de 2025, em virtude do luto.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE